



DELIBERAÇÃO Nº 116/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/07/2005 no município de Curitiba, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Pinhais, para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo II no município;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

Aprova o cadastramento do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo II** no município de Pinhais.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual